



PUBLICADO
Em 09/04/2026
Francisco Bezerra
Responsável

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Parecer Conjunto nº 012/2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Francisco Antonio Melo Bonfim

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Manoel Bezerra Ferreira

ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 012/2026.

DATA: 07/04/2026

PARECER Nº 012/2026
APROVADO 08/04/2026
POR OITO VOTOS A ZERO
<i>Manoel</i>
PRESIDENTE
<i>Manoel</i>
1º SECRETÁRIO

O Presente Projeto de Lei, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antonio Amaro Pereira Oliveira, "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, NOS LIMITES ESTABELECIDOS NAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2026, A REALIZAR GASTOS COM OS EVENTOS PÚBLICOS TRADICIONAIS E CULTURAIS NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

Senhora Presidente e Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle que este subscreve, argumentam que foi designado parecer ao Projeto de Lei nº 012/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal.

RELATÓRIO:

A presente matéria objetiva autorização do Poder Legislativo de gastos que visam promover a valorização do povo Ipaporanguense que, através das festas comemorativas promovidas tradicionalmente pelo Município, são agraciados não apenas com a festividade, mas também com a distribuição de prêmios e lembranças aos participantes.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, estas Comissões, fundamentada na conformidade técnica com o ordenamento jurídico vigente (Constituição Federal, LRF e LOM), manifesta-se pela **CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE** do Projeto de Lei nº 012/2026, opinando pela sua **APROVAÇÃO** pelas Comissões Permanentes da Câmara Municipal.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VOTO

Isto posto, VOTO favorável a tramitação da matéria e, no MÉRITO, somos pela aprovação do PL, de autoria do Executivo Municipal.

SALA DAS COMISSÕES, AOS 08 DE ABRIL DE 2026.

**Comissão de Legislação, Justiça
e Redação Final.**

Vereador: Francisco Antonio Melo Bonfim
Presidente da Comissão

**Comissão de Finanças, Orçamentos,
Fiscalização e Controle.**

Vereador: Manoel Bezerra Ferreira
Presidente da Comissão

Vereador: Manoel Santana Vieira
Vice-presidente/Relator

Vereadora: Ana Michelle Lima Barroso de Souza
Vice-Presidente/Relatora

A Senhora
Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
Nesta.